

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1153 | Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 21/2022 (PRAZO)

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 21/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12.388/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 01/2022. **Contratado:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **Assinatura:** 05/02/2024. **Vigência:** 04/03/2024 a 03/03/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 519, classificação funcional - 06.181.0018.2.037. **Categoria Econômica - 3.3.90.39.00. Objeto:** Constitui objeto contratação gerenciamento de transações comerciais com rede de estabelecimentos credenciados objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção veicular com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais.

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL AO CONTRATO N. 051/207

Sétimo termo de aditamento prorrogação de prazo excepcional ao contrato nº 51/2017. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4276/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 33/2017. **Contratado:** Desktop S.A. **Assinatura:** 18/08/2023. **Vigência:** 23/08/2023 a 22/02/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 204, classificação funcional - 12.361.0007.2.027. **Categoria Econômica - 3.3.90.40.00. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão internet/multimídia, com tecnologia de fibra ótica, ou via rádio (wireless) - por links dedicados ou não, que atendam as velocidades e características determinadas no anexo I por ponto. São conexões para pontos de acesso a Setores Diversos da Administração e para Unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Odessa com fornecimento dos equipamentos necessários como: rádios e antenas, e/ou roteador, e/ou modem, e/ou gpon, e acessórios. Incluindo a disponibilização de Wi-Fi local de pelo menos 150 Mbps; e suporte técnico (8x7) 8 horas, 7 dias por semana, por 12 meses, conforme termo de referência constante do anexo I do edital

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 114/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7814/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 41/2022. **Contratada:** LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli EPP. **Assinatura:** 29/09/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 235, 236, Classificação Funcional - 12.361.0007.2.005, 12.365.0007.2.005; Natureza da Despe-

sa - 3.3.90.30.00. **Valor Contratado:** R\$ 134.100,00. **Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e derivados utilizados na produção da merenda escolar

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 120/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9193/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 46/2022. **Contratada:** LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli EPP. **Assinatura:** 29/09/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 235, 236, Classificação Funcional - 12.361.0007.2.005, 12.365.0007.2.005; Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00. **Valor Contratado:** R\$ 2.074.992,50. **Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes e derivados utilizados na produção da merenda escolar

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu Sérgio Ricardo Borges, nomeado como pregoeiro, nos termos da Portaria de nº 33, de 10 de janeiro de 2023 e posteriores alterações do presente pregão (60/PP/2023), **ADJUDICO** o objeto deste pregão hortifrutigranjeiros para alimentação diária dos animais do Zoológico Municipal os lotes 01,02,03 e 04, lote 01 valor total do lote R\$ 4.804,25 (quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte cinco centavos), lote 02 valor total do lote R\$ 18.591,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e um reais), lote 03 valor total do lote R\$ 61.190,00 (sessenta e um mil cento e noventa reais), lote 04 valor total do lote R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), da Prefeitura Municipal de Nova Odessa todos lotes em favor da empresa **JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.175602/0001-48.**

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
SÉRGIO RICARDO BORGES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo nº. 14696/2023, referente ao **Pregão Presencial nº. 60/2023**, do tipo Menor Preço por lote, **HOMOLOGO**o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002 e inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, ficando na seguinte conformidade: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros para alimentação diária dos animais do Zoológico Municipal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa objeto deste pregão em favor da empresa **JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.175602/0001-48.**

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
EDSON BARROS DE SOUZA
Secretário-Adjunto de Meio Ambiente, Parques e Jardins

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, Vilson Ribeiro do Amaral, Titular da Pasta Requisitante desta licitação, torna pública a ABERTURA de licitação, na modalidade **Concorrência Pública nº 01/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 1545/2024, cujo objeto consiste na concessão à iniciativa privada do serviço público referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação do Pátio Municipal, de PMVI Municipal de Automotores Infratores, com coleta, retirada, custódia e armazenagem de automotores objeto de infração de trânsito, nos termos do edital e anexos, autorizado pela Lei Municipal nº 3.031/2016, recém alterada pela Lei Municipal nº 3.719/2023, cuja licitação se dará à luz da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.761/2024. A sessão pública de abertura ocorrerá no dia **08/04/2024, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
 Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 050/2024

Nomeia servidor para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia **05 de fevereiro de 2024**, a senhora **ANDRESSA CAROLINE PIOVEZAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.507.980-3/SP, PIS/PASEP 125.81319.94-3, para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**, P59, com carga horária de 30h/s, criado pela Lei Complementar nº 077/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 03º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Atendimento e acompanhamentos sistemáticos às famílias e alunos das unidades escolares colaborando para a garantia do Direito ao acesso e permanência do educando na escola. Elaboração de Plano de Trabalho da equipe, contemplando ações/projetos para os diferentes segmentos da comunidade escolar, considerando as especialidades locais; monitoramento e acompanhamento dos educandos em situação de não frequência e evasão escolar; elaboração de relatórios de sistematização do trabalho realizado, contentando análises quantitativas e qualitativas. Levantamento dos recursos da área de abrangência e articulação com a Rede Intersetorial; realização de estudos e pesquisas que identifiquem o perfil socioeconômico e cultural da população atendida, suas demandas, características de território, dentre outras temáticas; realização de estudos temáticos, oficinas, estudos de casos, envolvendo a equipe de professores e diretores pedagógicos da unidade escolar; participação nos espaços dos conselhos de políticas e direitos, fóruns, em especial áreas da educação, assistência, criança, adolescente e saúde; participação semanal em reunião com a supervisão, estudo de casos e planejamento; colaborar com órgãos de administração e gestão de escola no âmbito dos apoios socioeducativos; Apoiar os alunos no processo de desenvolvimentos pessoal; colaborar, na área da sua especialidade, com professores, pais ou encarregados de educação e outros agentes educativos na perspectiva do aconselhamento social; colaborar em ações de formações, participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área de sua especialidade; Executar outras atividades correlatas por ordem do Superior Imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 1207/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia **07 de fevereiro de 2024**, a servidora **ANA LUIZA MEIRELES DA COSTA**, matrícula funcional nº 3888, do emprego público de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2024

Exonera por aposentadoria

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO: A Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, no dia **08 de fevereiro de 2024**, a servidora **IVO-NE DE FATIMA MENEGATTI CANDIDO**, matrícula funcional nº 1919, do emprego público de **RECEPCIONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 1434/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia **09 de fevereiro de 2024**, a servidora **MARCELA MAZULA DE FREITAS LOPES**, matrícula funcional nº 5920 do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2024

Exonera por idade igual ou superior a 75 anos, servidor lotado no emprego público de MÉDICO DO TRABALHO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, parágrafo 1º inciso II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia **14 de fevereiro de 2024**, por idade igual ou superior a 75 anos, o servidor **WILSON URBINI DE FREITAS**, matrícula funcional nº 2941, do emprego público de **MÉDICO DO TRABALHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 1344/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia **09 de fevereiro de 2024**, a servidora **ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 5415 do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2024

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 16022/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia **01 de março de 2024**, licença não remunerada ao servidor **JOÃO DOMINGUES DA FONSECA FILHO**, matrícula funcional 5707, do emprego de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, para tratar de assuntos particulares, a contar de **01 de março de 2024 até 31 de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101/2024

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;



CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 13389/2023;

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, no dia 01 de março de 2024, licença não remunerada à servidora PAMELA CHEROTTI FERRARI, matrícula funcional 3531, do emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para tratar de assuntos particulares, a contar de 01 de março de 2024 até 01 de março de 2025.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 07/2020 Protocolo: 10/24

Razão Social: Recanto Freitas Girassois Casa de Repouso Ltda

Processo: 52/2021 Protocolo: 375/23

Razão Social: Indústria Moageira Nova Odessa Ltda

Processo: 168/22 Protocolo: 344/23

Razão Social: Recanto Unalome para Idosos Ltda

Processo: 001/24 Protocolo: 001/24

Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda

2- CANCELAMENTO DE LICENÇA

Processo: 1114/00 Protocolo: 147/24

Razão Social: Glaucia Blumer Paulon

3-LTA DEFERIDO

Processo: 14/24 Protocolo: 14/24

Razão Social: Terna Chemical Ltda

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2024
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE